

Resolução nº : 11725/99
Protocolo nº : 265274/98
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE
JACAREZINHO
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE
JACAREZINHO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JACAREZINHO determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente